



**PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS BENEFICIÁRIOS DO INCISO II DA LEI ALDIR BLANC**

<b>BENEFICIÁRIOS</b>	<b>CPF/CNPJ</b>	<b>EDITAL</b>	<b>VALOR</b>	<b>SITUAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS</b>
<b>ASSOCIAÇÃO ADAPO DA COMUNIDADE QUILOMBOLA DE REMANESCENTES QUILOMBOLAS</b>	14.132.654/0001.83	004/2020	R\$ 30.000,00	REALIZADA
<b>ASSOCIAÇÃO DOS REMANESCENTES DE QUILOMBO DO SÍTIO MUQUEM</b>	24.178.402/0001.49	004/2020	R\$ 30.000,00	REALIZADA
<b>ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS DE UNIÃO DOS PALMARES</b>	16.539.190/0001.50	004/2020	R\$ 9.000,00	REALIZADA
<b>RODRIGO JOSÉ MAIA GOMES TOLEDO</b>	080.190.354-86	004/2020	R\$ 9.000,00	REALIZADA

**OBS: Os beneficiários acima prestaram contas no prazo estabelecido pela Secretaria de Cultura de União dos Palmares**

**MARIA ELIZABETE DE OLIVEIRA SILVA  
SECRETÁRIA DE CULTURA**

